



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 430

Ivaiporã, Segunda-Feira, 10 de Junho de 2019

RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº68/2019

ASSUNTO: Dispensa Nº 10/2019

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DA CAMINHONETE AMAROK, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa nº 10/2019** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 10/2019, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 4.623,12 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e doze centavos) PUBLIQUE-SE

Ivaiporã, 10 de junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 430

Ivaiporã, Segunda-Feira, 10 de Junho de 2019

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPENSA Nº 18/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **DISPENSA Nº 18/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 51 – 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 10 de Junho de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 430

Ivaiporã, Segunda-Feira, 10 de Junho de 2019

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE Nº 77/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 77/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 34 – 02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 10 de Junho de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**